



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: PLV 57/2021

1 – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei (PLV), Institui no município de Rio Grande o programa remédio em casa e dá outras providências.

2 – PARECER

Conforme parecer anexo, trata-se de “*matéria que se ajusta à competência legislativa do Município, nos moldes do art. 30, inciso V da CR. 2. **Inviabilidade** do Projeto de Lei nº 57/2021, pois é de iniciativa do Legislativo e versa sobre matéria em que esta é privativa do Chefe do Executivo, o que o faz formalmente inconstitucional por agressão aos arts. 10 e 60, II, da Constituição do Estado.*”

Rio Grande – RS, 06 de abril de 2021


Lucas Fernandes Pompeu
OAB/RS: 70441
Consultor Jurídico
Câmara Municipal do Rio Grande